

EDITAL N° 85/2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, usando de suas atribuições;

CONSIDERANDO o disposto no art. 93, inciso II, alíneas “a”, “b”, “c” e “e” da Constituição Federal, combinado com o art. 96, inciso II, alíneas “a”, “c”, “d” e “e”, da Constituição Estadual e arts. 169, § 3º, 170, Parágrafo Único e 513-B, Parágrafo Único, todos da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 – Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará, e ainda de acordo com a Resolução nº 08, de 3 de maio de 2010 e a Instrução Normativa nº 02/2019, do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, que dispõe sobre a aferição do merecimento para promoção ou remoção de magistrados e acesso ao Tribunal de Justiça;

CONSIDERANDO as vacâncias decorrentes das remoções dos magistrados Renata Santos Nadyer Barbosa, Thales Pimentel Saboia, Bruno dos Anjos, Ana Carolina Montenegro Cavalcanti, Hyldon Masters Cavalcante Costa, Jorge Cruz de Carvalho e Ticiane Silveira Melo Muniz;

RESOLVE abrir inscrições, com prazo de dez dias, contados do primeiro dia útil após a publicação deste Edital, para manifestação de interesse por parte dos Juízes de Direito de Entrância Inicial, que desejarem PROMOÇÃO POR MERECIMENTO, para os cargos de Juiz de Direito Titular das seguintes unidades:

- Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Itapipoca;
- 1º Juizado Auxiliar da 9ª Zona Judiciária;
- 2ª Vara da Comarca de Crateús;
- 2ª Vara da Comarca de Iguatu;
- 2º Juizado Auxiliar da 2ª Zona Judiciária;
- 1º Juizado Auxiliar da 4ª Zona Judiciária e
- 2ª Vara da Comarca de Viçosa do Ceará.

Fica desde já esclarecido e estabelecido que as eventuais inscrições relacionadas com os Magistrados componentes destas quintas partes ficam condicionadas ao desinteresse dos integrantes das quintas partes preferenciais, a primeira, inclusive, aos quais é garantida, pela ordem, a prioridade.

QUINTO	POSIÇÃO	MAGISTRADO	VARAS
1	1	DOMINGOS JOSÉ DA COSTA	JAGUARUANA
1	2	MATHEUS PEREIRA JÚNIOR	MISSÃO VELHA
1	3	ERICK OMAR SOARES ARAÚJO	HORIZONTE
1	4	HERICK BEZERRA TAVARES	NOVA OLINDA
1	5	JULIANA SAMPAIO DE ARAÚJO	GUAIUBA
1	6	GUIDO DE FREITAS BEZERRA	COREAÚ
2	7	SAULO BELFORT SIMÕES	CARIDADE
2	8	JUDSON PEREIRA SPINDOLA JUNIOR	MILAGRES
2	9	CAIO LIMA BARROSO	PENTECOSTE
2	10	CHRISTIANO SILVA SIBALDO DE ASSUNÇÃO	ITAITINGA
3	11	JULIANA BRAGANCA FERNANDES LOPES	GUARACIABA DO NORTE
3	12	LUCAS SOBREIRA DE BARROS FONSECA	QUIXERE
3	13	WILSON DE ALENCAR ARAGÃO	SANTANA DO ACARAÚ
3	14	JULIANNE BEZERRA BARROS	PINDORETAMA
4	15	LUCAS MEDEIROS DE LIMA	CHOROZINHO
4	16	BRUNA DOS SANTOS COSTA	PARACURU
4	17	SILMAR LIMA CARVALHO	FORTIM
5	18	MAURICIO HOETTE	BARRO
5	19	DIOGO ALTORBELLIS SILVA DE FREITAS	ALTO SANTO
6	20	ANNA CAROLINA FREITAS DE SOUZA	UMIRIM
6	21	BERNARDO RAPOSO VIDAL	REDENÇÃO
7	22	SAMARA COSTA MAIA	CAMPOS SALES
8	23	DIOGO SACRAMENTO SEIXAS LOROSA	PACOTI
9	24	SYLVIO BATISTA DOS SANTOS NETO	ARARIPE
10	25	ANDRE ARRUDA VERAS	FARIAS BRITO
11	26	ANDERSON ALEXANDRE NASCIMENTO SILVA	IBIAPINA

DADO E PASSADO NO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, ao 24 de setembro de 2019.

Eu, Felipe de Albuquerque Mourão, Gerente do Núcleo de Apoio à Gestão do 1º Grau, o fiz.

SUBSCREVO: Alexandre Santos Bezerra Sá, Juiz Auxiliar da Presidência.

VISTO: Des. Washington Luís Bezerra de Araújo, PRESIDENTE.